



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

0000-1

L. E. I. Nº 1.595

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacarei decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar de R\$.-6.500,00 (Seis mil, quinhentos cruzeiros), destinada a complementação das seguintes verbas de orçamento:-

RECEITAS E ADMINISTRAÇÃO CIVIL
ÓRGÃO LEGISLATIVO

3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.0	Material de Consumo	
	I - Material de Expediente e outros	2.000,00
3.1.3.0.0.0	Serviços de Terceiros	
	I - Assinaturas de órgãos oficiais, jornais, luz, telefone, telegramas, correios e conservação de máquinas bem móveis e outros	4.500,00
	T o t a l.....	6.500,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior serão cobertas com a avaliação parcial das seguintes verbas de orçamento:-

RECEITAS E ADMINISTRAÇÃO CIVIL
ÓRGÃO LEGISLATIVO

3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0.0.0	Transferência de Assist. e Prev. Social	
3.2.5.0.0.0	Contribuição de Previdência Social	
	I - Contribuição do I.N.P.S.	6.500,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI, _____ de _____ de 1.972

ALEX ASSAD

Prefeito Municipal

004